



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA
GABINETE DO PREFEITO
01.788.082/0001-43

LEI N° 522/07,

EDÉIA-GO., aos 18/04/2007.

“Autoriza abertura de credito especial e da outras providencias.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, APROVOU e eu na condição de PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir credito especial no Orçamento Municipal do corrente ano, no valor de R\$ 1.550.000,00 (um milhão quinhentos e cinqüenta mil reais), destinado a cobertura de despesas decorrentes da implantação do FUNDEB.

Art. 2º - Ficam criadas as seguintes ações no orçamento vigente:

Ação / Especificações

12.361.0403.2-060 – Manutenção do FUNDEB

Natureza da despesa

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	1.233.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	15.000,00
	Soma...	1.268.000,00

Ação / Especificações

12.361.1312.9-061 – Contribuição do FUNDEB ao INSS - Empregador

Natureza da despesa

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	252.000,00
	Soma...	252.000,00

Ação / Especificações

12.365.0401.2-034 – Manutenção da Creche Municipal

Natureza da despesa

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	25.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	5.000,00
	Soma...	30.000,00

Total geral... 1.550.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE EDÉIA

GABINETE DO PREFEITO

01.788.082/0001-43

Art. 3º - Para cobertura do credito especial acima autorizado, fica indicado como recurso o superávit financeiro e a anulação das seguintes dotações:

Ação / Especificações

12.361.0403.2-060 – Manutenção do FUNDEF

Natureza da despesa

3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil	991.500,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	34.500,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Física	13.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Jurídica	16.000,00
	Soma...	1.055.000,00

Ação / Especificações

12.361.1312.9-061 – Contribuição do FUNDEF ao INSS - Empregador

Natureza da despesa

3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	207.000,00
	Superávit financeiro do exercício anterior	288.000,00
	Soma...	495.000,00
	Total geral...	1.550.000,00

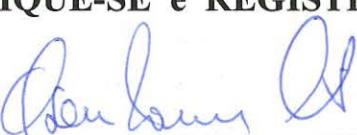
Art. 4º - Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações abertas por este Credito Especial, em ate 20% do seu valor.

Art. 5º - Para adequação da legislação pertinente, ficam autorizadas as alterações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária do corrente ano.

Art. 6º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE EDÉIA, Estado de Goiás, aos
dezoito (18) dias do mês de Abril de 2007.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE.


ELSON TAVARES DE FREITAS

Prefeito Municipal